Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

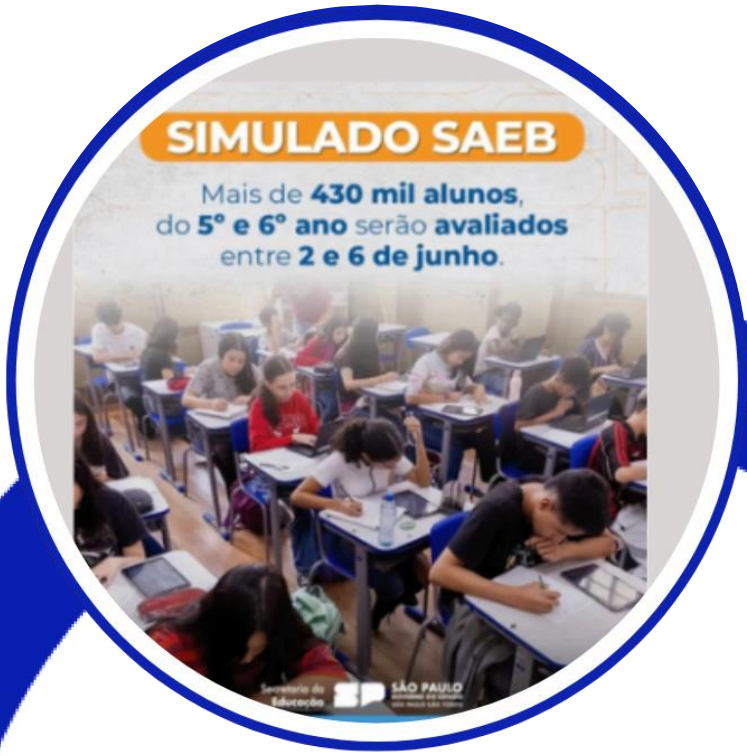

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE
DECOE

Edição n° 040/2025

03 de junho de 2025

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE OE DE LÍNGUA PORTUGUESA 3
INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA SALA DE LEITURA 3
INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – Equipes Microsoft Teams 3
INFORMAÇÃO 04: FLUÊNCIA LEITORA- 6 anos 4
INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO DE PAGAMENTO – JUNHO/2025 5
INFORMAÇÃO 06: ATRIBUIÇÃO ENSINO COLABORATIVO 5
INFORMAÇÃO 07: PROFESSOR TUTOR DE ANOS INICIAIS 6
INFORMAÇÃO 08: EDITAL DE DIRETOR DE ESCOLA 7
INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE DIRETOR DE ESCOLA 7
INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento 7
INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento 7
INFORMAÇÃO 12: RESOLUÇÕES 2025 7

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 01: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE OE DE LÍNGUA PORTUGUESA

Prezados (as)

Disponibilizamos (AQUI) os materiais utilizados na formação Orientação de Estudos realizada em Maio de 2025.

Qualquer dúvida, entre em contato com Adriana ou Alzira, no núcleo pedagógico.

e-mail: alzira.cavalcante@educacao.sp.gov.br e adriana.fancio@educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA SALA DE LEITURA

Prezados (as)

Para apoiar o trabalho dos coordenadores das escolas com sala de leitura e dos professores articuladores desse programa, realizaremos uma reunião online para orientar sobre o cadastro das ações na SED – SALA DE LEITURA EM REDE e a organização do acervo literário.

DATA: 04 de junho de 2025.

HORÁRIO: 13h30.

LOCAL: TEAMS- LINK – https://abreai.com/lE74lC

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores das escolas com sala de Leitura e professores articuladores .

Qualquer dúvida, entre em contato com Adriana ou Alzira, no núcleo pedagógico.

e-mail: alzira.cavalcante@educacao.sp.gov.br e adriana.fancio@educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO 03: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – Equipes Microsoft Teams

Prezados (as)

A comunicação é um desafio constante e, sem dúvida, é fundamental para o trabalho de toda a rede de educação. Por isso, o Programa Ensino Integral criou Equipes Microsoft Teams para estabelecer uma comunicação direta com as escolas, incluindo nessas equipes todos os integrantes das equipes gestoras, como segue:

- Equipe PEI Gestão Escolar (diretores, vice-diretores, CGPG e CGPAC)
- Equipe PEI Diretores (somente os diretores)
- Equipe PEI Vice-diretores (somente os vice-diretores)
- Equipe PEI CGPG (somente os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral))
- Equipe CGPAC (Somente Coordenadores de Gestão Ped. por Área do Conhecimento)

O objetivo central dessa ação é compartilhar informações, orientações e documentos com as equipes gestoras escolares utilizando um meio oficial como o Microsoft Teams. Entretanto, como fica evidente, criamos equipes com diferentes públicos, assim poderemos tratar de assuntos que sejam pertinentes a cada um deles. Dessa forma, cada membro tem acesso a duas equipes: a de Gestão Escolar e a sua própria.

Convidamos todos os gestores das equipes escolares do Programa Ensino Integral a entrar nas Equipes do Teams e ficar por dentro das mensagens compartilhadas até aqui. Contudo, caso você não tenha familiaridade

com o Microsoft Teams, segue o link para um breve tutorial de acesso às Equipes: https://youtu.be/hWrIrMwfORs?si=2PIXHA4vwlThhGAC

Importante: reforçamos que as equipes aqui divulgadas foram criadas para que o Programa Ensino Integral envie informações, orientações e documentos. Elas não foram pensadas como espaço de dúvidas sobre o programa. Assim, os canais não estão abertos para interação. Dúvidas devem ser encaminhadas aos pontos focais do programa nas DE, Supervisores e PEC. No entanto, é possível "comentar" uma postagem ou "reagir" (com joinha, emoji etc).

Veja abaixo o print com as equipes criadas.

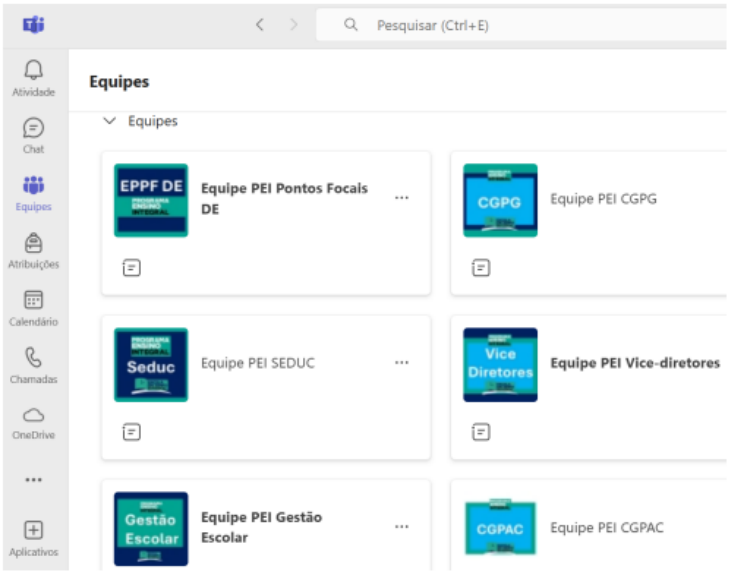

Obs. Caso você não esteja vendo a Equipe PEI Gestão Escolar e nem a Equipe da sua função/cargo, ao fazer login no Teams com a sua conta institucional, é porque deve ter havido alguma atualização na equipe da sua escola e precisamos atualizar a equipe (se você tem o e-mail @educacao, confira antes se o login está correto clicando na sua foto). Se for esse o caso, envie um e-mail para pei@educacao.sp.gov.br com seu nome, e-mail @educacao (caso tenha) ou @professor e sua função na equipe gestora escolar. Contamos com a participação de todos para tornar essa comunicação eficiente!

INFORMAÇÃO 04: FLUÊNCIA LEITORA- 6 anos

Senhor(a) Diretor(a),

Para apoiar o trabalho dos coordenadores (ANOS FINAIS) realizaremos uma reunião online para tirar dúvidas em relação à aplicação do teste de fluência leitora para os alunos dos 6 anos. Lembramos de que o prazo se encerra em 10 junho.

DATA: 04 de junho de 2025.

HORÁRIO: 14h30h.

LOCAL: TEAMS- LINK https://abreai.com/s4MOBW

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores Anos Finais.

Qualquer dúvida, entre em contato com Adriana ou Alzira, no núcleo pedagógico.

e-mail: alzira.cavalcante@educacao.sp.gov.br e adriana.fancio@educacao.sp.gov.br

Daniele Kobayashi e Natali Bianchi
Coordenadoras de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 05: CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO DE PAGAMENTO – JUNHO/2025

Prezados (as)

Encaminhamos, anexo a este, o Cronograma para Digitação de Pagamento – JUNHO/2025

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho na digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Dúvidas ou problemas na digitação, comunicar ao NFP em tempo hábil para análise e solução. Orientamos não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: a digitação da frequência é referente ao mês de MAIO de 2025.

IMPORTANTE:

- Atentar-se à digitação da frequência, respeitando a data limite;
- Atentar-se ao PV que está ativo no BFE (CONV);

Contamos com a costumeira colaboração de todos e nos colocamos à disposição.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 06: ATRIBUIÇÃO ENSINO COLABORATIVO

Prezados (as)

A Diretoria de Ensino realizará atribuição centralizada de aula para o Ensino Colaborativo (EC). As unidades escolares deverão encaminhar saldo de aulas do EC para a Diretoria (Supervisor de cada unidade escolar) até o dia 06/06/2025, impreterivelmente.

Reitere-se que antes de encaminhar o saldo de aulas EC (planilha anexa) para a Diretoria (Supervisor da Unidade Escolar), a Unidade Escolar deve atribuir aulas do Ensino Colaborativo para professores:

- a) Que tenham a formação nos termos da Indicação CEE 213/21 e
- b) Que já estejam em exercício na U.E., caso tenham espaço em sua carga horária, respeitado o limite máximo de aulas diárias (Resolução SEDUC 105/24, alterada pela Resolução SEDUC 36/2025).

Ao atribuir as aulas na Unidade Escolar, seguir o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, conforme segue:

"Da Atribuição das Aulas do Projeto Ensino Colaborativo

Artigo 37 - As escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos, um e, no máximo, três Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo.

Artigo 38 - A atribuição de aulas dos docentes a serem atribuídas por unidade escolar seguirá o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta, ou seja, no turno escolar:

I - Unidade escolar com até 6 (seis) estudantes elegíveis fará jus à atribuição de 9 (nove) aulas semanais, sendo equivalente a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

II - Unidade escolar com 7 (sete) a 12 (doze) estudantes elegíveis fará jus à atribuição de 20 (vinte) aulas semanais, sendo equivalente à carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

III - Unidade escolar com 13 (treze) a 19 (dezenove) estudantes elegíveis fará jus à atribuição de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, sendo equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

IV - Unidade escolar com mais de 20 (vinte) estudantes elegíveis fará jus à atribuição de 32 (trinta e duas) aulas semanais, sendo equivalente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - A atribuição para atuação no Projeto Ensino Colaborativo somente poderá ser atribuída ao professor especializado quando todas as aulas das turmas de Sala de Recursos Multifuncionais ou Modalidade Itinerante da unidade escolar forem esgotadas."

INFORMAÇÃO 07: PROFESSOR TUTOR DE ANOS INICIAIS

Prezados (as)

Reiteramos as orientações sobre a atribuição de aulas para Professor Tutor – Anos Iniciais do EF conforme Resolução SEDUC 042/2024.

- 1.Escolas que DEVERÃO ter um PROFESSOR TUTOR: As escolas em que o percentual de estudantes em nível pré-leitor for maior ou igual a 20% (vinte por cento), considerando os resultados das avaliações de fluência leitora de saída do ano anterior e de entrada do ano letivo vigente realizada com os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, deverão atribuir aulas para Professor Tutor para as turmas de 1º a 3º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 2. As demais escolas também PODERÃO contar com esse profissional, após as escolas acima terem essas aulas atribuídas;
- 3. São 3 aulas por turma, a saber: 2 aulas para Língua Portuguesa e 1 de Matemática;

As aulas que ainda não foram atribuídas (SALDO) deverão ser encaminhadas (planilha anexa) pelo Diretor ao Supervisor de Ensino que acompanha sua Unidade, via e-mail do supervisor, até o PRÓXIMO DIA 06 DE JUNHO para que seja realizada nova sessão de atribuição em nível de Diretoria de Ensino.

Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste

EDITAIS

INFORMAÇÃO 08: EDITAL DE DIRETOR DE ESCOLA

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Oeste, torna público a relação de vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, em unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

Clique aqui para acessar o edital

INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE DIRETOR DE ESCOLA

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Oeste, torna público a relação de vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, em unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

Clique aqui para acessar o edital

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;**
- **Telefone e WhatsApp: (19) 3772-2787, (19) 3772- 2788.**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos (**AQUI**) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos (**AQUI**) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 12: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- Clique aqui.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino